



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº X AO CONTRATO DE Nº 186/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **WILSON ERICKSON**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADO**, já qualificados no instrumento contratual nº. 186/2020, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

WILSON ERICKSON
Representante Legal
CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC65-5E9C-B06B-E23B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 15:41:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AC65-5E9C-B06B-E23B>